

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 10.910.2026.0011

Em 02/02/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/05, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

**PCE Nº 10.910.2026.0011**

**Órgão/Entidade :** 10 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Unidade Gestora :** 910 - BAHIA PESCA S/A

**Período Oficial da Disputa :** das :08:30 às 10:30h de 05/02/2026

**Dia da semana :** Quinta-Feira

**Início :** 08:30 horas.

**Término :** 10:30 horas.

**Objeto :** SAL refinado iodado

**Conforme especificação abaixo :**

---

**Descrição :** SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dados na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.

**UF :** QUILOGRAMA

**Qtde :** 6000

---

**Cotação :** em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

**Prazo entrega :** 7 dias corridos

**Local de entrega :** 109100002 - BAHIA PESCA S/A

**Recebimento dos lances :** Via Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), na data e período indicados acima.

**Suporte legal :** Lei Estadual nº 9.433/05 com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, Instrução SAEB nº 005 de 13 de dezembro de 2001 e Manual Operacional, disponíveis no site.

**Multas :** Quando aplicáveis, seguirão o disposto no art. 192 e seus incisos da Lei Estadual 9.433/05.

**Mensagem Automática**

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

**Cordialmente,**

**Administração do COMPRASNET.BA**

**Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608**